



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.320/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 135/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

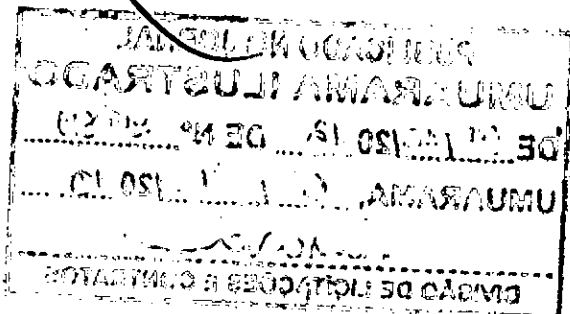
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 135/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de resíduos da construção civil (telhas de barro, lajotas, pisos, concreto), com características de cascalho, para utilização no processo de cascalhamento das estradas rurais, no interior da APA do Rio Piava, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **RICARDO E RICARDO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/10/2013 DE Nº 9889
UMUARAMA 01/10/2013
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS